

PORTARIA Nº 012/2025 – DE 07 DE MARÇO DE 2025

[Handwritten signature]
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
10/03/2025
Secretaria municipal de
Comunicação

**Dispõe sobre a operacionalização do
Cadastro Único até a implementação do
novo sistema.**

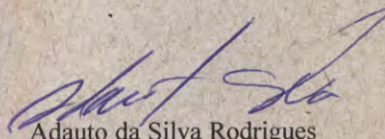
O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atualização e migração do Cadastro Único para o novo sistema DATAPREV, resolve:

Art. 1º A partir do dia 28 de fevereiro de 2025, o Cadastro Único estará temporariamente fora do ar para a implementação de um novo sistema, até o dia 17 de março de 2025, operará das 8h às 14h de segunda a sexta feira, considerando que serão realizadas apenas consultas.

Art. 2º A partir do dia 18 de março de 2025, os serviços do Cadastro Único estarão plenamente integrados ao novo sistema, permitindo a realização de cadastros e demais funcionalidades de forma mais ágil e segura retornando o atendimento das 8h às 17h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Santo Antônio do Descoberto, 07 de março de 2025.



Adauto da Silva Rodrigues
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto 165/2025